



RELATÓRIO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

Conforme art. 61, IV, da lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

PRESTAÇÃO DE CONTAS: FINAL PERIÓDICO

SITUAÇÃO: REGULAR REGULAR COM RESSALVAS IRREGULAR

Termo de Fomento Parceria nº: 002/2017/SMPS	Secretaria/Órgão Gestor: Secretária Municipal de Políticas Sociais Gestor de Parceria: Ederson Carlos Deveque
OSC: Associação São Rafael	
CNPJ: 04.240.450/0001-02	
Valor Total da Parceria: R\$ 140.000,00	
Título do Projeto/Atividade/Serviço: A "Casa de São Rafael" é estritamente direcionada à Assistência Social o atendimento é prestado para o portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, o mesmo recebe apoios psicológicos, fisioterápico, nutricional, odontológico, jurídico, medicamentoso, espiritual, fraldas, transporte, apoio suplementar e cestas alimentares. Com o advento do atendimento oncológico em nossa cidade, a Casa que, tem uma estrutura a qual se tem o intuito de disponibilizar esse espaço para que pacientes de Pouso Alegre e outros municípios, que estejam passando pelo tratamento oncológico, possam passar por períodos diários na casa, já que sabemos que no período de tratamento muitos pacientes vêm junto de seus acompanhantes para Pouso Alegre, porém têm de ficar aguardando um tempo exaustivo devido à maioria dos municípios não terem a disponibilidade de transporte exclusivo para cada paciente, também atendendo pacientes de Pouso Alegre quando necessário, disponibilizando ambiente para descanso, alimentação e grupos para entretenimento e atendimento, sendo de grande valia acolher esses pacientes para que possam ter essa assistência os auxiliando no período de tratamento.	
Impacto Alcançado: De posse do relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação apresentado foi possível identificar impactos positivos tanto econômicos bem como de satisfação durante a execução da parceria, bem como, atendeu todas as metas estabelecidas no Plano de Trabalho apresentado.	
Considerando as metas estabelecidas, no plano de trabalho e na parceria, temos: a) Ofertar atendimento dos pacientes com câncer; b) Propiciar ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador; c) Oferecer hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre; d) Fornecer sempre que possível, mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sobre supervisão Assistente Social; e) Visita domiciliar, sempre que possível, ao casos que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses; f) Disponibilização de um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia; g) Dentre outros atendimentos.	
Considerando as metas proposta no Plano de Trabalho, analisando o processo de prestação de contas em tela,	



constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto.

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento:

- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu satisfatoriamente as metas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **cumpriu parcialmente as metas com justificativas satisfatórias às não alcançadas** previstas no Plano de Trabalho.
- Diante das observações supracitadas, concluo que a parceria **não cumpriu as metas** previstas no Plano de Trabalho.

Analisando as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho, verifica-se o cumprimento, com isso **APROVADA** a prestação de contas, com possibilidade de realizar nova parceria com o município.

Pouso Alegre - MG, 30 de outubro de 2018.

EDERSON CARLOS DEVEQUE
Gestor de Parcerias



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e a Avaliação, designada pelo Decreto nº 4751/2017, de 21 de fevereiro de 2017, composta por servidores públicos e membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, a vista do relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada mediante a Termo de Fomento, resolve **HOMOLOGAR**, o relatório técnico de monitoramento e avaliação, sobre a parceria que foi celebrada com a entidade, com as seguintes descrições:

Nº do Termo de Fomento: 002/2017/SMPS

Vigência: 31/12/2018

OSC: ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL

CNPJ: 04.240.450/0001-02

Objeto: A “Casa de São Rafael” o atendimento é prestado para o portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social.

Na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme o art. 42, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 13.019/14 e as suas alterações.

Valor Estimado anual: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)

A Comissão avaliou o relatório técnico de monitoramento e avaliação de parceria, onde se verificou que o serviço está sendo desenvolvido conforme os objetivos previstos e visando o alcance das metas, e que a OSC cumpre com as suas obrigações previstas no termo de fomento nº 002/2017/SMPS.

De acordo com a avaliação da Comissão, considera-se que a entidade executou o serviço.

É o entendimento da Comissão de Monitoramento e Avaliação, a juízo da autoridade competente.

De acordo com o art. 59 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações.

Pouso Alegre, 18 de outubro de 2018


Jorge Luis de Godoy
Auxiliar Administrativo
Matrícula 13070


Letícia Couto Garcia Moni
Supervisora de Seção
Matrícula 19657


José Antônio Ferreira da Silva
Membro do Conselho Municipal
de Assistência Social - CMAS



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação elaborado pelo representante da administração pública mediante o Termo de Fomento N° 002/2017/SMPS firmado entre o Municipal e a Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação São Rafael com o CNPJ: 04.240.450/0001-02, de acordo com a Lei Municipal n° 5782/2017.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	
Objeto do relatório	Estabelecimento de bases de cooperação com a finalidade de oferece serviços relacionados a assistência e apoio as pessoa com câncer, por meio de ações que desenvolvem as potencialidades dos usuários, promovendo a inclusão social proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos individuais e coletivos, a consciência de seus deveres e ofertando apoio à família. Realiza cadastro na associação dos usuários que apresenta situação de vulnerabilidade social recebe apoio para superação das dificuldades durante o tratamento.
Objetivo do relatório	Considerar as prestações de contas apresentadas pela OSC, e avaliar a atuação da parceria, referente ao período do exercício de 2017.

REFERÊNCIAS

Lei n.º 13.019/2014 e alteração da Lei n° 13.204/15, com alterações posteriores.

RELATÓRIO

Descrição das atividades e metas previstas para o período:

Os fins e objetivos previstos para o período de execução da parceria estão voltados à promoção de atividades que possuem finalidades de relevância pública e social com ações de caráter assistencial, considerando:

- Atendimento das pessoas com câncer realizando cadastro na associação daquelas que se apresenta situação de vulnerabilidade social ofertando serviços com apoio necessário aos usuários e seus familiares para que haja a superação das dificuldades durante o tratamento.
- Garantia de ações voltadas para pessoa com câncer viabilizando sua independência, inclusão social e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Desenvolvimento das potencialidades dos usuários proporcionando-lhes melhor qualidade de vida, por meio da garantia de seus direitos e consciência de seus deveres.



Atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto no período:

Considerando o cumprimento das metas e pelo fato da associação possuir instalações condizentes com a realidade das pessoas atendidas possibilitando a realização das atividades desenvolvidas.

Considerando que o atendimento está sendo realizado a partir do cadastro e acompanhamento ofertado pela assistente social o usuário é atendido conforme sua necessidade.

Considerando o fato do tratamento médico ser realizado a médio e longo prazo a associação possui 503 pessoas cadastradas conforme dados da última apuração em dezembro/2016.

Considerando a adaptação e/ou reinserção da pessoa com câncer ao meio social em que vive, oferecendo-lhe condições imprescindíveis ao pleno desenvolvimento de suas potencialidades respeitando seus limites e sempre acreditando em sua capacidade.

Considerando o impacto social obtido pelos avanços no tratamento e nas atividades do trabalho junto com as famílias de forma a desenvolver as potencialidades das pessoas com câncer, promovendo inclusão social e comunitária, proporcionando-lhe melhor qualidade de vida, garantindo seus direitos apoiando à família por meio da conscientização de seus deveres.

Considerando que a Entidade possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) que assim como a Secretaria de Políticas Sociais realiza visitas para acompanhamento dos serviços executados.

Valores efetivamente transferidos pela administração pública no período:

Foram transferidos em 8 parcelas iguais de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), no exercício de 2017.

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre efetivamente fez transferências financeiras a Organização da Sociedade Civil, nos moldes e valores descritos, conforme as datas relacionadas:

Data	Valor
25/05/2017	R\$ 17.500,00
07/06/2017	R\$ 17.500,00
28/07/2017	R\$ 17.500,00
28/07/2017	R\$ 17.500,00
04/09/2017	R\$ 17.500,00
04/10/2017	R\$ 17.500,00
07/11/2017	R\$ 17.500,00
06/12/2017	R\$ 17.500,00
Totalizando o valor para o período	R\$ 140.000,00



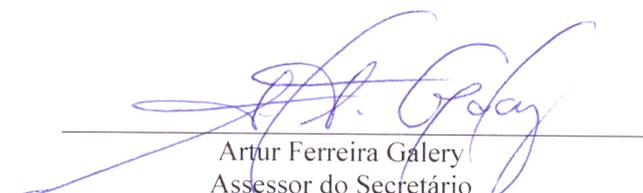
Documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas

Diante da documentação apresentada pela Organização da Sociedade Civil (OSC), Associação São Rafael, para prestação de contas da execução do objeto e da execução financeira, verificou-se que houve a aplicação do recurso para realização da execução do objeto e mediante a análise da prestação de contas que foi possível emitir este Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria.

PARECER FINAL

Nestes termos, manifestamo-nos favoráveis as atividades executadas no período de execução da parceria durante o exercício do ano de 2017.

Pouso Alegre - MG, 19 de Setembro de 2018.


Artur Ferreira Galery
Assessor do Secretário
Matrícula 20.505

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Identificação da Organização da sociedade Civil Proponente:
Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO SÃO RAFAEL CNPJ: 04.240.450/0001-02 Nº do termo da parceria: 02/2017/SMPS Período de vigência: 31/12/2017 Valor repassado no período : R\$ 140.000,00
2. Descrição do objeto a ser executado:
A “Casa de São Rafael” é estritamente direcionada à Assistência Social o atendimento é prestado para o portador de Câncer, devidamente cadastrado na Casa e apresentando situação de vulnerabilidade social, o mesmo recebe apoios psicológicos, fisioterápico, nutricional, odontológico, jurídico, medicamentoso, espiritual, fraldas, transporte, apoio suplementar e cestas alimentares. Com o advento do atendimento oncológico em nossa cidade, a Casa que, tem uma estrutura a qual se tem o intuito de disponibilizar esse espaço para que pacientes de Pouso Alegre e outros municípios, que estejam passando pelo tratamento oncológico, possam passar por períodos diários na casa, já que sabemos que no período de tratamento muitos pacientes vêm junto de seus acompanhantes para Pouso Alegre, porém têm de ficar aguardando um tempo exaustivo devido à maioria dos municípios não terem a disponibilidade de transporte exclusivo para cada paciente, também atendendo pacientes de Pouso Alegre quando necessário, disponibilizando ambiente para descanso, alimentação e grupos para entretenimento e atendimento, sendo de grande valia acolher esse pacientes para que possam ter essa assistência os auxiliando no período de tratamento.
3. Cumprimento do objeto e Comparativo de Metas Propostas com os Resultados alcançados:
3.1 Relatório: Oferece atendimento dos pacientes com câncer; Apoio ao paciente portador de câncer comprovadamente carente atendimento digno e acompanhamento durante o tratamento oncológico apoiando ao paciente e seu cuidador; Ofertar hospedagem para o paciente e seu acompanhante (ou cuidador), se for necessário, diariamente, exceto as sextas à noite, sábados, domingos e feriados, isso direcionado a pacientes de outros municípios que realizam tratamento em Pouso Alegre; Fornece sempre que possível, mensalmente, cesta de alimentos, para aqueles que necessitam, sobre supervisão Assistente Social; Proporciona visita domiciliar, sempre que possível, ao casos que recebem a cesta básica, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses; Disponibiliza um café para pacientes e acompanhantes, no período de atendimento no Hospital das Clínicas Samuel Libânio que é servido de segunda a sexta-feira de manhã e à tarde no setor de oncologia; Dentre outros atendimentos.
3.2 Ações executadas: Hospedagem para pacientes das cidades circunvizinhas onde inclui banho, café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e transporte para traslado para realização do tratamento e exames necessários

Fornecimento de café no período Matutino e Vespertino a toda a demanda oncológica assistida pelo HCSL e Casa de São Rafael.

Visita domiciliar, sempre que possível, aos casos que recebem a cesta básica como benefício, para um estudo socioeconômico com revisão de situação socioeconômica após 03 meses;

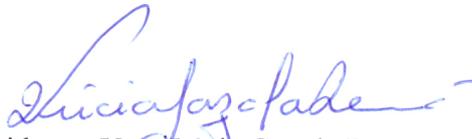
3.3 Alcance dos objetivos:

Com a parceria com o município, a Casa São Rafael, conseguiu concretizar mais acompanhamentos e atendimentos aos portadores de câncer e aos seus familiares. Permitindo assim, a continuidade do serviço executado.

3.4 Conclusão:

E o atendimento será a partir do cadastro feito pela assistente social, com o agendamento para visita ao paciente em sua residência, constatando a carência o paciente no atendimento, conforme sua necessidade e indicação médica e psicológica

A médio e longo prazo continuaremos com o atendimento aos pacientes cadastrados, hoje na casa são aproximadamente 459 pacientes assistidos até a última apuração em dezembro/2017, onde promoveremos novos atendimentos, seguindo as metas acima relacionadas.



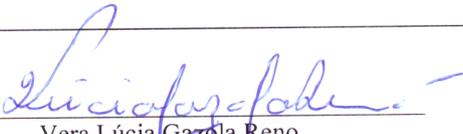
Presidente- Vera Lúcia Gazola Reno
CPF: 158.964.126-49

Aux.Adm-Luciano de Paula
CPF: 052996006-07



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente					
Nome da Organização: Associação São Rafael			CNPJ: 04.240.450/0001-02	Termo de fomento Nº 02/2017/SMPS	
Banco:	104	Agência:	0147	Conta:	3215-2
2. Execução da Receita e da Despesa					
Receitas:			Despesas:		
Discriminação	Valor	Nº	Discriminação	Unid.	V. Total
Repasse do município	R\$ 140.000,00	1	<i>Despesas com materiais diversos, conforme plano de trabalho exercicio 2017.</i>	Mensal	R\$ 17.500,00
I - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E FUNCIONÁRIOS:		2		Mensal	R\$ 17.500,00
	Conservação das instalações físicas, serviços de limpeza com materiais de limpeza diversos	3		Mensal	R\$ 17.500,00
		4		Mensal	R\$ 17.500,00
	Despesas essenciais: energia elétrica, água e esgoto, serviços de comunicação.	5		Mensal	R\$ 17.500,00
	Alimentação em geral para os usuarios e itens para confecção de cestas básicas:	6		Mensal	R\$ 17.500,00
		7		Mensal	R\$ 17.500,00
	Materiais descartáveis:	8		Mensal	R\$ 17.500,00
	Manutenção e conservação de equipamentos e serviços necessários:				
Despesas com combustível e manutenção de veículos.					
				Mensal	
(II) Total das Receitas:			(III) Todas das Despesas:		R\$ 140.000,00
(I) + (II) + (III) Saldo Final:					
Justificativas:					
Na Associação São Rafael, constam os formulários completos da prestação de contas, disponibilizado pela fonte pagadora e devidamente preenchido pela fonte recebedora, com as cópias dos holerites de pagamento de funcionários, folha caixa, extrato bancário com movimentação completa do período que compreende a data do repasse até o debito da Fopag.					


 Vera Lúcia Gazola Reno
 Presidente
 Associação São Rafael